Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2277/2023
Data: 17/10/2023 - Horário: 16:16
Legislativo - PLO 125/2023

PROJETO DE LEI Nº 125 2023

Altera a Lei Municipal nº 6.581, de 6 de julho de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Pará de Minas MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do art. 2º, a alínea "a" do inciso V do art. 3º e o § 1º do art. 4º da Lei nº 6.581, de 6 de julho de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)

§ 1º - Será permitida a substituição provisória do veículo por motivo de eventual transferência, colisão, sinistro ou furto, pelo prazo de 30(trinta) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez por igual período, desde que o veículo substituto seja cadastrado junto ao Departamento Municipal de Trânsito.

§ 2º - Dentro do prazo fixado no §1º, o veículo substituto fica isento do pagamento do alvará provisório e de vistoria."

"Art. 3º (...)

V (...)

a) ter idade máxima de 10 (dez) anos contados da data do ano modelo do veículo e possuir equipamento de ar-condicionado em pleno funcionamento;"

"Art. 4º (...)

§ 1º Fica vedada a manutenção de ponto fixo de estacionamento."

Art. 2º. Revoga-se os §§ 4 e 5º do art. 2º e o § 2º do art. 4º da Lei nº 6.581/2021, de 6 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de outubro de 2023.

RONIVELTON CORREA BARBOSA:03216103692

RONIVELTON CORREA BARBOSA:03216103692
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RONIVELTON CORREA BARBOSA:03216103692
2023.10.17 15:48:01-03'00'
Foxit PDF Reader 2023.2.0

Vereador Ronivelton Correa Barbosa

Justificativa: A presente proposição tem o objetivo de modificar a Lei Municipal nº 6.581/2021, a fim de melhorar a prestação de serviço de transporte individual de passageiros por meio de aplicativos, conforme audiência pública realizada.